

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 25 de março de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.688, em 24 de março de 2011, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 3/2011, de autoria do Vereador Olímpio Antunes, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade da Inhumas – Amci –, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 21 de março de 2011.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO